

PORTARIA Nº 154, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede 5º quinquênio ao servidor **OLÍVIO JOSÉ SARTORATO**.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 5º quinquênio a quem tem direito o servidor **OLÍVIO JOSÉ SARTORATO**, Mat. E-0267, ocupando o cargo de DENTISTA, do Quadro de Provedimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitido em 01/12/1994.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal